

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00132, de 03 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 00132/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal 715 de 03 de Dezembro de 2018, lei de suplementações para o exercício de 2018.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerias, autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município para o exercício de 2018 para reforço da seguinte dotação: R\$ 6.533,31 (seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.08.244.0024.2.069 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	949	FNAS	129	6.533,31
TOTAL DE CRÉDITOS				6.533,31

Art. 2º Constitui fonte de recurso para acorrer as suplementações de que trata o art. 1º deste decreto excesso de arrecadação do exercício de 2018, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.533,31
TOTAL DE RECURSOS	6.533,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 03 de dezembro de 2018.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0438/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 03/12/2018


Carimbo / Assinatura